



DECRETO NUMERO 6118 DE 8 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a alteração da composição do Conselho Municipal de Educação – CME.

MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Educação - CME nomeado pelo Decreto nº 5740/13, excluindo e incluindo novos representantes, a saber:

REPRESENTANTES DE SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

I - EXCLUI-SE:

Suplente: Marco Antonio Fernandes de Carvalho.

II – INCLUI-SE:

Suplente: Ana Paula Souza Velloso.

REPRESENTANTES DO MAGISTÉRIO DA REDE ESTADUAL DE ENSINO:

I - EXCLUI-SE:

Suplente: Miriam Lana Caggisi Silva.

II – INCLUI-SE:

Titular: Miriam Lana Caggisi Silva.

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES:

I - EXCLUI-SE:

Titular: Ivan Rebouças de Assis.

II – INCLUI-SE:

Titular: Antenor Marotta.

REPRESENTANTES DO ENSINO PARTICULAR DO MUNICÍPIO:

I - EXCLUI-SE:

Titular: Marco Antonio Rocha Coelho.

REPRESENTANTES DA DELEGACIA DE ENSINO DE CARAGUATATUBA

II – INCLUI-SE:

Suplente: Adriano Litério Caceres.



Decreto 6118/15
Fls.: 2-2

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

I - EXCLUI-SE:

Suplente: Pe. Julian Quinteros Celis.

II – INCLUI-SE:

Suplente: Gabriela Oliveira Guimarães.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Maio de 2014.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 08 de Abril de 2015.

MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

NÁDIA GARCIA BASSO
Secretária Municipal de Educação

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SME/SMAJ/CEG/epgp.